



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CONTIGUINHONHA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº. 32, de 12 de novembro de 2008.

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **Maria Juraci Ferreira de Almeida** formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 1 (um) dia, dia 11 de novembro de 2008, para acompanhar seu filho em tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora Maria Juraci Ferreira de Almeida, pelo período de 01 (um) dia, com vencimentos integrais, por motivo de doença de seu filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 12 de novembro de 2008.

VALDIONOR DA SILVA MATOS

Presidente da Câmara